

TEMAS DE DIREITO

ABORDAGEM
HISTÓRICA,
SOCIAL E VALORATIVA
DAS DEMANDAS
DA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA

Conselho Editorial

Alex Primo – UFRGS
Álvaro Nunes Laranjeira – UTP
André Parente – UFRJ
Carla Rodrigues – PUC-RJ
Cíntia Sanmartin Fernandes – UERJ
Ciro Marcondes Filho – USP
Cristiane Freitas Gutfreind – PUCRS
Erick Felinto – UERJ
Francisco Rüdiger – PUCRS
Giovana Scareli – UFSJ
J. Roberto Whitaker Penteado – ESPM
João Freire Filho – UFRJ
Juremir Machado da Silva – PUCRS
Marcelo Rubin de Lima – UFRGS
Maria Immacolata Vassallo de Lopes – USP
Micael Herschmann – UFRJ
Michel Maffesoli – Paris V
Muniz Sodré – UFRJ
Philippe Joron – Montpellier III
Pierre le Quéau – Grenoble
Renato Janine Ribeiro – USP
Rose de Melo Rocha – ESPM
Sara Viola Rodrigues – UFRGS
Tania Mara Galli Fonseca – UFRGS
Vicente Molina Neto – UFRGS

TEMAS DE DIREITO

ABORDAGEM
HISTÓRICA, SOCIAL
E VALORATIVA
DAS DEMANDAS
DA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA

Coordenador

CARLOS SILVEIRA NORONHA



Editora Sulina

Copyright @ Autores, 2018

Capa:

Humberto Nunes

Editoração e projeto gráfico:

Vânia Möller

Revisão:

Vânia Möller

Editor:

Luis Antônio Paim Gomes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação CIP
Bibliotecária Responsável: Denise Mari de Andrade Souza – CRB 10/960

T278

Temas de direito: abordagem histórica, social e valorativa das demandas da sociedade contemporânea /
organizado por Carlos Silveira Noronha. – Porto Alegre: Sulina, 2018.
295 p.; 16x23 cm

ISBN: 978-85-205-0832-9

1.Direito. 2. Filosofia do Direito. 3. Direito Civil. I. Noronha, Carlos Silveira.

CDU: 340
340.12
347
CDD: 340
346

Todos os direitos desta edição reservados à
Editora Meridional Ltda.
Rua Leopoldo Bier, 644, 4° andar – Santana
CEP: 90620-100 – Porto Alegre, RS – Brasil

Tel: (0xx51) 3110-9801
www.editorasulina.com.br
e-mail: sulina@editorasulina.com.br

{Dezembro/2018}

IMPRESSO NO BRASIL/PRINTED IN BRAZIL

Sumário

7	Prefácio <i>Carlos Silveira Noronha</i>
17	Repristinando os fundamentos primevos da formação da família na transição dos tempos e na realidade sociojurídica contemporânea <i>Carlos Silveira Noronha</i>
49	A proteção do direito fundamental ao trabalho como bem público global diante do desemprego tecnológico <i>Ádamo Brasil Dias e Vanessa Kerpel Chincoli</i>
69	Inventário judicial na perspectiva do novo Código de Processo Civil <i>André Luis Rodrigues Pedrozo</i>
87	O regime da separação obrigatória ou legal de bens estabelecido pelo Código Civil Brasileiro e a aplicação da Súmula 377 do Supremo Tribunal Federal <i>Beatriz Helena Braganholo</i>
105	Execução de alimentos: procedimento e aspectos controvertidos <i>Caroline Pomjé e Simone Tassinari Cardoso Fleischmann</i>
125	Breve ensaio acerca do conteúdo protegido pelo direito à intimidade: ponderação como critério de solução do conflito diante da liberdade de informação <i>Charlene Côrtes dos Santos</i>
159	O aumento vertiginoso dos juros e o superendividamento da população brasileira à luz do Código de Defesa do Consumidor e da Constituição Federal de 1988 <i>Elisângela Furian Fratton e Cinara Furian Fratton</i>
187	Breves considerações acerca dos testamentos ordinários e vitais <i>Helena Tregnago Panichi</i>
213	Taxa de fiscalização de valores mobiliários: uma abordagem ao tema à luz das garantias constitucionais processuais <i>Izabel Cristina de Medeiros Baptista</i>
241	Multiparentalidade e efeitos sucessórios <i>Rafaela Rojas Barros</i>

259	A batalha de Varus (ano 9 da nossa era): seu significado histórico para a Alemanha e a Europa <i>Peter Walter Ashton</i>
269	More Legal: inovação em regularização fundiária <i>Sheila Saldanha e Gilberto Berger Saldanha</i>

PREFÁCIO

Com a publicação desta obra, intitulada *Temas de Direito: abordagem histórica, social e valorativa da sociedade contemporânea*, pretende-se dar publicidade a uma visão histórica, moderna e pós-moderna de qualificado elenco de temas pertinentes a estudos históricos de real interesse atual. A obra serve para elencar e destravar desdobramentos jurídicos altamente valorativos em tempos atuais, de posições jurídicas da doutrina, da legislação e da jurisprudência pertinentes ao direito de família, sucessões, trabalho, imobiliário, tributário e financeiro. Os temas foram pesquisados, estudados e desenvolvidos sistematicamente por um seletivo grupo de mestrandos, doutorandos, em nível de pós-graduação *stricto sensu* e por estudiosos em nível de pós-graduação *lato sensu*, participantes do Programa de Educação Continuada (PEC), todos integrantes de grupos semestrais formados, orientados e coordenados por este professor prefaciante, na Faculdade de Direito da UFRGS.

Inaugura-se esta obra coletiva e, com ela, dá-se boas vidas ao leitor, com o trabalho doutrinário deste que prefacia e que também é coordenador do livro, professor Carlos Silveira Noronha, intitulado “Repristinando os fundamentos primevos da formação da família na transição dos tempos e na realidade sociojurídica contemporânea”, na qual este coautor analisa, ainda que “em voo de pássaro”, as formações primevas da família, em tempos de antanho, não se podendo, em tal estágio de vivência humana, conceber-se uma exata formação familiar, diante de uma visão pouco esclarecedora da doutrina da época. Avançando em análise do tema proposto na transição romano-canônica, verifica-se alterações mais ou menos estáveis no complexo familiar, fruto das influências canonistas, concluindo-se este mister doutrinário com o exame e a análise mais determinados e críticos acerca dos novos módulos familiares que os

autores familistas vêm classificando na atualidade contemporânea, como uniões *socioafetivas* ou *homoafetivas*, proclamando-as entidades familiares com a mesma valia do matrimônio e da união estável.

Os demais participantes desta obra doutrinária, seguem identificados em ordem alfabética e seus coautores.

O segundo trabalho intitulado “A proteção do direito fundamental ao trabalho como bem público global diante do desemprego tecnológico”, da lavra participativa de dois coautores, Adamo Brasil Dias, que atua como profissional autônomo da advocacia, mestre em Direito e doutorando, ambos pela Pós-graduação em Direito da UFRGS, professor de Direito na ULBRA e especialista em Direito Público pela UNIDERP (Anhanguera), e com coautoria de Vanessa Kerpel Chincoli, advogada, mestranda em Direito pela Pós-graduação em Direito da UFRGS, especialista em Direito Processual Civil pela mesma universidade, coordenadora da Comissão de Estudos sobre Direito Sucessório do Instituto Brasileiro de Família e Sucessões (IBDFAM/RS). O artigo trata com argúcia e sustentabilidade o tema realmente instigante que os coautores se propõem a examinar e analisar no que diz respeito à proteção ao trabalho com a percepção de bem público, em face do desemprego no País. Eles, inclusive, invocam instrumentais da psicologia para reforçar a ideia defendida em favor do ser humano e bem assim a ideia de redução da jornada de trabalho. Em suas considerações finais, discorrem sobre a problemática e inexorável demanda de mão de obra diante da dimensão do chamado desemprego tecnológico.

Seguem-se as ideias renovadoras a respeito do tema intitulado “Inventário judicial na perspectiva do Novo Código de Processo Civil”, expressadas por André Luis Rodrigues Pedrozo, advogado militante, profissional liberal autônomo, especialista em Direito Civil e Processo Civil pela UFRGS, membro do Grupo de Pesquisas em Direito Civil Contemporâneo pela PUC-RS, membro do grupo de pesquisa denominado “O Processo Civil na perspectiva dos Direitos Fundamentais”, da PUC-RS, o qual colabora, com sua ciência, ao sucesso deste empreendimento doutrinário. Este artigo configura-se de real valor a respeito das

inovações procedimentais a serem operadas pela nova processualística implementada pelo Código de 2015, tornando o processo inventarial modernizado e mais objetivo do que o realizado pelo estatuto anterior.

Trabalho de doutrina deveras importante, na área familiar, é o de Beatriz Helena Braganholo, advogada em Porto Alegre, especializada em Direito de Família e Sucessões, mestre em Direito, especialista em Direito Público Constitucional pela UFRGS. Seu texto contribui para o sucesso desta obra, sendo este trabalho doutrinário intitulado “O regime da separação obrigatória ou legal de bens estabelecido pelo Código Civil Brasileiro e a aplicação da Súmula 377 do Supremo Tribunal Federal”. O trabalho desta coautora inicia, em sua introdução, por considerações a respeito do matrimônio civil como modelo tradicional e supremo dos laços afetivos, porém, permeado de efeitos patrimoniais da sociedade conjugal estilizada pela formação de patrimônio comum, a ser ajustado, principalmente, ainda que com exclusão dos bens e direitos plantados pelo artigo 1.641, do estatuto civil vigente, sabendo-se que a densidade patrimonial do vínculo pode esbarrar no princípio de ordem pública que preordena o Direito de Família. A seguir, ela passa a discorrer acerca do regime de separação de bens em face da Súmula 377 do STF, ao dispor esta que “[...] no regime da separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento”, plasmado no apoio emocional, sem atuação profissional, a nubente, na administração do lar, dedica-se a cuidados com familiares e é presença constante no apoio conjugal. E, após analisar nuances e vieses próprios do regime de separação obrigatória na relação matrimonial, conclui com Pietro Pelingeri, com base em *Perfis do Direito Civil*, que “cabe, segundo Pelingeri nesta obra referida”, estabelecer a concretização dos valores fundamentais... para que os interesses individuais não contrastem com a segurança, liberdade e dignidade humana”.

Em seguimento, apresenta-se a obra compartilhada entre Carolina Ponjé e Simone Tassinari Cardoso Fleischmann, esta, advogada especializada em Direito de Família e Sucessões, doutora em Direito pela UFRGS, professora de graduação e de Pós-graduação *stricto sensu*

no Programa de Pós-graduação em Direito (PPGDir) da Faculdade de Direito da UFRGS. Carolina Ponjé, advogada em Porto Alegre, graduada em Direito pela UFRGS, mestranda em Direito em temas de Direito de Família e Sucessões, mediante a orientação da professora doutora Simone Tassinari Cardoso Fleischmann. A obra doutrinária que ambas apresentam sob o título “Execução de alimentos: procedimento e aspectos controvertidos” (*Alimony execution: proceeding and controversial issues*), *ab initio*, examina e analisa o princípio da dignidade da pessoa humana como tema central, em prol ao direito à percepção de alimentos; considerado como tal, tudo o que se afigurar necessário para a integral manutenção da pessoa para uma “*vida digna*”, sem limitações de despesas, salvo se supérfluas, invocando para tal o inciso romano LXVII, art. 5º do texto constitucional de 1988. E, após examinarem e tecer considerações várias a respeito do tema alimentos, perpassando pelas inovações procedimentais positivadas pelo vigente estatuto processual civil de 2015, pertinentemente à execução de alimentos, concluem tornar-se evidente de que dúvidas doutrinárias e jurisprudenciais ainda pairam acerca de questões procedimentais e de conflitos axiológicos, que deverão ser enfrentados mediante futuro amadurecimento doutrinário e jurisprudencial e pela análise de situações concretas.

Trabalho doutrinário de real valor, que examina e analisa a proteção ao direito de privacidade da pessoa humana, “Direito à privacidade das pessoas públicas e das pessoas céleres: a ponderação como critério para solucionar conflito frente às liberdades e de informação”, da lavra de Charlene Côrtes dos Santos, advogada em Porto Alegre, graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), mestranda em Direito perante o Programa de Pós-graduação em Direito PPGDir) da Faculdade de Direito da UFRGS, especialista em Direitos Fundamentais e Constitucionalização do Direito pela PUCRS, especialista em Direito Público pela Escola Superior Verbo Jurídico (ESVJ), associada ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), membro do IBDEFAM e integrante da Comissão dos Direitos das Pessoas com

Deficiência do IBDFAM/RS. O artigo ora oferecido à publicação objetiva analisar o conteúdo da proteção ao direito à privacidade a partir do conflito com as liberdades de expressão e de informação, segundo a doutrina de Luis Roberto Barroso, que analisa o direito à privacidade sob a proteção constitucional, consubstanciada em direito fundamental do ser humano. Eis que, segundo concebe a autora deste trabalho, a percepção e a delimitação do espaço privado, entendido como esfera reservada e imune à liberdade de expressão do indivíduo, torna-se questão tormentosa e de grande relevância para a sociedade. No Brasil, o Supremo Tribunal Federal utiliza-se de critérios de ponderação para solucionar esses conflitos. Portanto, torna-se imperioso estabelecer à doutrina, critérios dogmáticos delimitadores do espaço privado, para não deixar este à mercê do arbítrio do Poder Judiciário, diante da análise de caso concreto, segundo a hipótese fática contida no processo. Em sequência, após analisar questões pertinentes à proteção do direito à privacidade, à construção do espaço privado, à análise das distinções quanto ao conteúdo da proteção ao direito de privacidade em face dos seus titulares: pessoas públicas e pessoas célebres e bem assim a colisão possível entre o direito à privacidade e o direito às liberdades de informação e de expressão pelos critérios para uma adequada ponderação, conclui que a análise tormentosa da delimitação do espaço privado entre pessoas públicas e célebres, tanto no plano político quanto no plano particular, não se objetiva, neste trabalho encerrar a temática e o diálogo, mas apresentá-los à interpretação jurídica a partir de novas proposições acadêmicas.

Outro trabalho deveras interessante, que tem por objetivo examinar, analisar e criticar as desordenadas taxas de juros que vêm sendo cobradas por instituições financeiras e pelos estabelecimentos comerciais, em flagrante desrespeito às disposições legais contidas no Código de Defesa do Consumidor e na Constituição Federal, que têm provocado vertiginoso superendividamento da população nacional, é o que vem na sequência. O artigo doutrinário, que se projeta oportuno à publicação para reavaliar o problema sob o título significativo, *verbis*: “O aumento vertiginoso dos juros e o superendividamento da população

brasileira à luz do Código de Defesa do Consumidor e da Constituição Federal de 1988”, é da lavra das coautoras Elisângela Furian Fratton e Cinara Furian Fratton, a primeira com o título acadêmico de mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), de mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Minho (UMINHO), em Portugal e advogada; a segunda, graduada em ciências jurídicas e sociais pela Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ/RS), e defensora pública do Estado do Rio Grande do Sul, por aprovação em Concurso Público e com experiência na área de Deito Civil, com ênfase em Direito de Família e Sucessões.

Helena Tregnago Panichi, advogada especializada nas áreas jurídicas de família e sucessões, mestranda em Direito perante o Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito (PPGDir) da UFRGS e especialista em Direito Público pelo IMED/ESMAFE/RS nos apresenta um trabalho doutrinário de real valor, versado na área de direito das sucessões e intitulado “Breves considerações acerca dos Testamentos Ordinários e Vital”, o qual vem integrar, complementar e sobremodo qualificar esta obra. O enfoque do artigo, como resta claro na sua própria titulação, configura-se em examinar e analisar o discrimine dos requisitos legais para a validade e eficácia das disposições de última vontade públicas, particulares e cerradas elencadas pelos artigos 1.862 e seguintes da codificação civil de 2002. Todavia, após perscrutar e analisar as nuances, os matizes e as contingências possíveis de ocorrer no trato das formas ordinárias e bem assim na vital dos testamentos, resta deveras difícil, senão inexata de conceber-se uma ideia definitiva acerca de tais ocorrências. Assim sendo, isso parece ser razão plausível para eximir-se a coautora de esboçar conclusões definitivas e imutáveis dos procedimentos a serem operados em cada forma testamentária em tais e quais opções a serem formuladas em hipóteses concretas.

Outro trabalho doutrinário de grande relevância e que oportuna objetivar correta e prudente análise acerca da cobrança da taxa de fiscalização do mercado de valores de títulos mobiliários, se intitula “Taxa de fiscalização de valores mobiliários: uma abordagem ao tema à luz

das garantias constitucionais processuais”, de coautoria de Izabel Cristina de Medeiros Baptista, advogada em Cachoeira do Sul, especialista em Direito Processual Civil e em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Constitui objeto de análise deste trabalho, a respeito da referida taxa, o fato de alguns contribuintes expressarem seu entendimento de que o cálculo dessa taxa tem por base o patrimônio líquido das empresas sujeitas ao seu pagamento, o que resulta em violação a dispositivo da Constituição Federal, à luz das garantias constitucionais processuais. Após perpassar estudo analítico acerca da procedência ou não da cobrança dessa taxa, também a respeito da taxa de serviço, a de fiscalização do mercado de valores mobiliários, esta no âmbito da legislação e da jurisprudência, nas considerações finais é dito que a discussão dessa matéria culminou com a edição da Súmula nº 665 do STF, a qual reconheceu a constitucionalidade da taxa de fiscalização dos mercados de títulos valores mobiliários instituída pela Lei nº 7.940/1989, estando agora a matéria pacificada pela jurisprudência de que não há qualquer ilicitude na cobrança deste tributo pela Comissão de Valores Mobiliários.

A seguir, tem-se a colaboração histórica, consubstanciada no texto “A batalha de Varus (ano 9 da nossa era): seu significado histórico para a Alemanha e a Europa”, da lavra do professor doutor Petter Walter Ashton, advogado especializado em direito comercial internacional, doutor em Direito pela UFRGS, professor de direito empresarial da Faculdade de Direito desta mesma Universidade e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), que vem, com seu estudo histórico engrandecer a publicação desta obra doutrinária. A batalha de Varus pode configurar o epílogo das grandes e continuadas disputas territoriais e de comandos políticos, ocorridas em passado distante, entre líderes de antigas legiões germânicas, contra guerreiros romanos; pode, também, até significar, em tempos mais recentes, a preferência demonstrada por estudantes advindos da Alemanha pelo estudo do Direito Romano, algo que se oportunizara, no século XII, pelo professor alemão Irnénius-Werner, com a descoberta na biblioteca da Universidade de Bolonha, fundada no ano de 1088 d.C., onde na época lecionava a obra do Di-

gesto, formada pelo *Corpus Iuris Civilis*, de Justiniano (525-565), que o fez abandonar suas preleções universitárias sobre o direito costumeiro medieval alemão e passar a lecionar, como tal novidade, o Direito Romano, levando esses conhecimentos então adquiridos para a Alemanha medieval e causando, assim, a chamada recepção do Direito Romano na Alemanha. Então, culminou que no ano de 1495 d.C., “por ordem do Imperador Maximiliano, a Corte Suprema do Santo Império Romano de Nações Alemãs, decide que o Direito Romano, quando em conflito com o Direito Costumeiro Alemão, deve prevalecer e sempre valer como fonte fundamental”. Sem dúvida, registra este coautor doutrinário, que era “uma vitória importante (embora tardia) para a cultura jurídica romana, que veio para ficar na Alemanha”, acrescentando-se que o BGB, o Código Civil alemão de 1900, ainda em vigor, é influenciado pelo Direito Romano, conclusão a que se pode chegar, em face desse último episódio de caráter sociocultural ora registrado.

Prosseguindo-se neste mister de prefaciando os trabalhos doutrinários de uma dúzia de coautores que colaboraram para a publicação desta obra, passa-se ao artigo de doutrina “A monoparentalidade e efeitos sucessórios”, da lavra de Rafaela Rojas Barros, graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS); advogada e membro do Escritório de Advocacia Clóvis Barros Advogados, com especialidade em direitos de família e sucessões; pós-graduada *lato sensu* em Direito de Família e Sucessões, pela PUC-RS, especialista em Direito Processual Civil, pela entidade Damásio Educacional, em Porto Alegre. Como introdução ao tema escolhido para integrar a plêiade dos demais colegas, esta coautora enfrenta o debate continuado pela doutrina familista acerca da multiparentalidade no âmbito do Direito de Família, a respeito do qual expandem-se o exame e a análise de hipóteses fáticas e legais, como ocorre, exemplificativamente, com a fecundação biológica, seja homóloga ou heteróloga, como primeira etapa investigatória, para se desvendar o grau de prevalência das relações paternas ou maternas com o pretendente do grau de parentesco, em linha reta, a ser por ele adotado e bem assim a sua origem genética, se biológica ou so-

cioafetiva – aliás, discrime que vem agitando as discussões doutrinárias e também os pretórios. E registra, ainda, que diante dos elevados questionamentos a respeito desse tema da multiparentalidade tem-se observado preocupações não apenas no âmbito doutrinário, mas com reflexos evidentes nas decisões judiciais e não menos perante a sociedade nacional. Há que se notar, de igual modo, como registra a coautora, que na maioria das decisões judiciais o Direito de Família tem-se direcionado em prol do *afeto* como valor maior e princípio basilar de toda e qualquer relação familiar. Inobstante, ao perpassar sua atenta e inteira percussão acerca dos desdobramentos do tema perante o mundo jurídico e o mundo dos fatos e destes, a verdade real à pluralidade de decisões judiciais e bem assim quanto a existência ou não da responsabilidade paterna, em face da hipótese de reconhecimento de paternidade socioafetiva, para concluir, que nem a paternidade biológica ou a socioafetiva não preterem uma à outra, apoiando-se em Maria Berenice Dias (2010, p. 110-119) e, por derradeiro, ainda, ser evidente a aplicação do direito sucessório aos casos em que ocorre o reconhecimento da multiparentalidade.

Em derradeiro, chega-se ao prefácio da excelente obra doutrinária, que vem, com sua eficiência, apoiar e valorizar sobretudo este empreendimento intelectual, que ora é proposto por uma plêiade qualificada, composta por doze autores, a qual se lança sob o título “More Legal: inovação em regularização fundiária”, de autoria compartilhada por Sheila Saldanha e Gilberto Berger Saldanha, ambos advogados em Porto Alegre e, o segundo, participante efetivo do Grupo de pesquisa e estudos do Programa de Educação Continuada (PEC), formado semestralmente na Faculdade de Direito da UFRGS, sob a orientação e coordenação deste prefaciante, professor Carlos Silveira Noronha. *Ab initio*, os coautores explicitam a formação do Projeto More Legal como inovação em regularização fundiária, com a primeira edição com essa denominação de More Legal I mediante o Provimento n° 39/1995, idealizado pelo desembargador Décio Antonio Erpen, seguindo-se as demais reeditadas posteriormente, como More Legal II (Provimento n° 17/1999; More Legal III (Provimento n° 28/2004); e, More Legal IV (Provimento 21/2011).

O artigo foi desenvolvido em cinco tópicos, nos quais se aduz acerca da formação do espaço urbano, função social da propriedade, regularização fundiária e do Projeto Legal que objetiva a regularização fundiária de loteamentos, desmembramentos e fracionamentos ou desdobros de imóveis urbanos com flexibilização documental em situações de ocupação em que a posse se traduz irreversível. Após discriminação dos objetivos do Projeto, informam os coautores que o mesmo tem a finalidade de relatar a eficácia do empreendimento More Legal, idealizado inicialmente pelo desembargador Décio Antônio Erpren e os demais supra referidos, constituindo o More Legal um avanço jurídico em prol da regularização fundiária para adequar objetivamente a situação das pessoas que há muito clamam pela dita regularização acerca da posse fática, aplicando-se o adágio popular de que “quem não registra não é dono”. A pesquisa teve por base, à evidência, a consulta à legislação nacional, à jurisprudência dos tribunais e às publicações bibliográficas existentes, buscando-se analisar a formação do espaço urbano diante da grande concentração humana inevitavelmente existente. Foram versadas a pesquisa e o trabalho pertinentes à função social da propriedade, notadamente nos dispositivos constitucionais referentes a esse problema social.

Após minudenciar as pesquisas e os procedimentos objetivos pelos escopos ora referidos, as etapas de pesquisa formuladas para tal, e, perpassando-se por estudos de regularização fundiária com real preocupação social sobre as espécies de irregularidades ocorrentes, notadamente presentes nos loteamentos clandestinos, as modalidades de regularização e de tudo o mais que se refere aos objetivos neste passo perseguidos, em suas considerações finais está dito que o sucesso desse empreendimento regulatório nos estilos do More Legal, ora referido, está agora mais próximo de chegar a bom termo.

Dezembro de 2018.
Prof. Carlos Silveira Noronha,
Coordenador